



Gabinete



IPJ 83.334.672/0001-60

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECUPERAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE TFF (TAXA DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO), TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO) E TLA (TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL), DAS TORRES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, QUE ESTÃO CADASTRADAS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTOS IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, com o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SOLIMAR SOUSA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 30 de novembro de 2021.

  
**KELLY CRISTINA DESTRO**  
*Prefeita Municipal de Ulianópolis*